



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOQUIM

**Estado de Sergipe
Município de Boquim
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 070, de 18 de abril de 2022

Altera o Anexo I do Decreto Municipal nº 160/2019,
de 28 de fevereiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Anexo I do Decreto Municipal nº 160/2019, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA (R\$) FORA DO ESTADO	VALOR DA DIÁRIA (R\$) DENTRO DO ESTADO
Prefeito e vice-prefeito	600,00	300,00
Secretários municipais e adjuntos	480,00	240,00
Procurador Geral	480,00	240,00
Cargos em comissão e efetivos	360,00	180,00
Motoristas	240,00	120,00

§ 1º. Os valores constantes no *caput* deste artigo referem-se a atualização prevista no art. 38 do Decreto Municipal nº 160/2019.

§ 2º. Deverá ser observado o disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 160/2019.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, 18 de abril de 2022


Eraldo de Andrade Santos
Prefeito de Boquim/SE